



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, PARA PAVIMENTAÇÕES EM VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Onde se lê:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 19 de agosto de 2025

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Leia-se:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 15 de setembro de 2025

HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília/DF)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Onde se lê:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

8.1. O prestador de serviços será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

Leia-se:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

8.1. O prestador de serviços será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.



Onde se lê:

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2. valor unitário do item;

Leia-se:

4.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2. valor unitário do **lote**;

Onde se lê:

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

[...]

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Leia-se:

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

[...]

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **lote**.

O prazo final para inserção das Propostas: 12/09/2025 às 08h00min.

Início da Análise das Propostas: 12/09/2025 às 08h30min.

Abertura da Fase de Disputa de Lances: 12/09/2025 às 09h00min.

Paraisópolis, 29 de agosto de 2025

Jean Pierre Almeida Paula
Pregoeiro